



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU – MA

CNPJ: 11.045.689/0001-97

Ata da Sessão Ordinária realizada aos onze dias, do mês de março de dois mil e vinte.

Presidente: Antônio dos Santos Vale Filho

Vice-Presidente: Jeová da Silva Ribeiro Júnior

Secretários: Daniel Lopes Louzeiro e Egnaldo Fonseca Silva

As oito e trinta no Plenário da Câmara Municipal de Cururupu-MA, o senhor Presidente ao verificar a existência de quórum proferiu: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”**, em seguida solicitou ao primeiro secretário para proferir a **Leitura Bíblica: Jeremias 18, 18-20**. O Presidente registrou a presença do companheiro Gravatinha, Ilemárcio – Assessor da Procuradoria do Município; e dos motoristas Wendel Ribeiro, Ronny Eric Ferreira e Raimundo Júnior. **PEQUENO EXPEDIENTE: Leitura da Ata do dia 03/03/2020. APROVADA** por todos os vereadores presentes. **Leitura da Pauta do Expediente do dia: CONVITE Nº 009/2020, da Promotoria de Justiça da Comarca de Cururupu**, convidando os vereadores a se fazerem presentes na Reunião destinada a tratar sobre a conduta de abate de animais na cidade de Cururupu, que será realizada no dia 17 de março, às 09 horas, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde. **INDICAÇÃO Nº 002/2020, do Vereador Daniel Louzeiro**, que tem por objetivo a obtenção de uma Unidade de Suporte Avançado (UTI móvel) para o município. **CINCO MINUTOS REGIMENTAIS: nenhum dos vereadores se manifestaram. ORDEM DO DIA: Chamada Regimental: Adaildo José Borges, Aldo de Jesus Ferraz Almeida, Antônio dos Santos Vale Filho, Daniel Lopes Louzeiro, Ebenilson de Jesus, Egnaldo Fonseca Silva, Eleonor de Jesus Ferreira Silva, Hellen Nuce Costa Cerveira Cutrim, Luis Henrique Chaves, Roberto Jorge Pestana**. Justificaram suas ausências, os vereadores **Antônio Carlos de Jesus Silva, Bruno Passinho Azevedo, Jeová da Silva Ribeiro Júnior**. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS MATÉRIAS: INDICAÇÃO Nº 002/2020, do Vereador Daniel Louzeiro**, que tem por objetivo a obtenção de uma Unidade de Suporte Avançado (UTI móvel) para o município. **Vereador Daniel Louzeiro**, essa indicação é de suma importância para o nosso município, pois somos referência para os municípios que fazem parte do Consórcio Congurás, e com uma Unidade de Suporte Avançado, com certeza, muitas vidas serão salvas. Esse é um pedido de socorro para a nossa região. Peço apoio dos nobres pares em relação à matéria. **Vereadora Hellen**, a Indicação é extremamente importante, vale ressaltar que vai salvar muitas vidas, Vossa Excelência tem meu total apoio na Indicação solicitando a UTI móvel. **Vereador Luís**, parabênizo o vereador Daniel pela Matéria, que é muito importante, e sugiro que o Ofício seja encaminhado com a assinatura de todos os vereadores desta Casa. **Vereador Daniel**, aceito a sua sugestão vereador Luís. Encaminharemos o Ofício constando a assinatura dos vereadores, para o Governador, a Prefeita com cópia para o Presidente do Consórcio Conguarás, o prefeito de Bacuri, Dr. Washington. **Vereador Ebenilson**, sugiro que inclua neste Requerimento, a



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU – MA

CNPJ: 11.045.689/0001-97

solicitação de resposta, de conta partida, em relação à celebração do Convênio entre o Governo do Estado e a Santa Casa de Misericórdia de Cururupu. **Vereador Daniel**, eu RETIRO A MATÉRIA, para que sejam acrescentadas as sugestões dos nobres pares. **GRANDE EXPEDIENTE: Vereador Adaildo**, senhor presidente, líder de governo, gostaria de saber: O Orçamento foi sancionado? Neste momento, quero pedir apoio, à base do governo, em relação aos motoristas, que reivindicam aumento salarial. Quero dizer à categoria, que tem nosso apoio, mas esse projeto é de responsabilidade do Poder Executivo, cabe a nós, vereadores, analisarmos, e com certeza aprovaremos, mas dependemos do Projeto. **Presidente**, quando se trata de aumento salarial, a responsabilidade é do município. Vocês terão apoio desta Casa, mas dependemos que o Poder Executivo nos envie o Projeto. **Vereador Daniel**, a defasagem do salário, é uma problemática do município, em quase todas as categorias me coloco a disposição para ajudar a sanar esses problemas. **Vereador Ebenilson**, desde 2017, cobramos a reforma do Estatuto do Servidor, para tomarmos as devidas providências. **Vereador Roberto**, a título de sugestão, seria importante, que a categoria recorresse diretamente ao Poder Executivo. **Vereador Aldo Ferraz**, em relação ao Projeto de Lei do Executivo, que trata da Contratação Temporária, eu não entendo, como entra nesta casa um Projeto de contratação. Eles contratam e depois trazem o Projeto de Lei para nós assinarmos. Gostaria de informar uma realidade das comunidades de Vinagreira e Maracujatiua. Já iniciou o ano letivo, mas está faltando professor na Comunidade de Vinagreira, enquanto isso, o professor que tem duas matrículas, sendo uma em Vinagreira, trabalha apenas em Maracujatiua. **Vereador Ebenilson**, na sessão da semana passada, foram lidos vários ofícios do Executivo, em resposta à esta Casa. Entre esses, veio a resposta ao Requerimento nº 020/2018, afirmando que os reparos nos pés da caixa d'água da Comunidade de Vila Vitória, foram concluídos. Realmente foi concluído, mas não foi pela prefeitura. O serviço foi feito pelos moradores daquela comunidade. O vereador Aldo coloca uma situação importante: O município contrata e depois vem regulamentar. Em 2017, por falta de professores nas Ilhas, votamos na contratação, mas no ano seguinte, fomos chamados no Ministério Público, pois a contratação era inconstitucional. Novamente chega esse Projeto de Lei do Executivo, que na próxima semana será votado, espero a sensibilidade de cada vereador. **Vereadora Hellen**, direciono o meu discurso, à fala do vereador Aldo. Estive no Ministério Público para fazer uma denúncia em relação a essas contratações. Como se tem dinheiro para contratar, se a maioria dos servidores não têm salário em dia? As contratações estão sendo feitas sem a nossa autorização, o que não é um ato apenas ilegal, é também imoral. Eu não voto a favor, pois o objetivo está claro. **Vereador Daniel**, em relação ao reajuste salarial, irei levar ao executivo. Sobre a falta de professor na escola da Comunidade de Vinagreira, irei saber o que está acontecendo. Quando se trata de merenda escolar, não sei o que acontece, pois quando fui à escola, recebi a guia de entrega de merenda. Em relação aos reparos feitos nos pés da caixa d'água da Comunidade de Vila Vitória, irei buscar o real motivo,




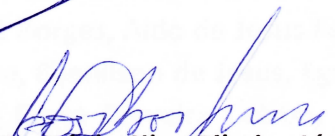
CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU – MA

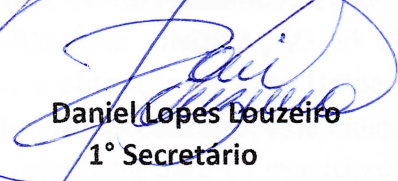
CNPJ: 11.045.689/0001-97

pelo qual foi incluído nas respostas do executivo. Sugiro que seja feito um ofício para o senhor Taveira, questionando o motivo pelo qual o cronograma de conclusão das UBS, não está sendo executado. **Vereador Roberto**, peço que seja verificado, se na Comunidade de Fortaleza, também com falta de professor. **Presidente**, em relação ao concurso municipal, a gestão procurou a SOUSANDRADE, para que pudessem concorrer à licitação, porém a empresa alegou estar com a agenda cheia, sem possibilidades de realizar o concurso. O município está vendo a questão do concurso, mas os candidatos que se inscreveram, e querem o reembolso, devem fazer um requerimento, para serem ressarcidos. Reforço o convite para o Encontro de Vereadores do Litoral, que será realizado nesta Casa, na próxima sexta. Reforço o convite do Ministério Público, para a reunião que irá tratar do abate clandestino de animais, no dia 17 de março, às 09 horas, no auditório da Secretaria de Saúde. Temos o convite da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para a Audiência Pública, que será realizada no dia 12 de março de 2020, no auditório da Secretaria de Saúde. Bom dia a todos, declaro a Sessão encerrada e os convido para a próxima sessão. Nada mais havendo a tratar, eu **Daniel Lopes Louzeiro**, primeiro secretário lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por mim assinada e os demais membros da Mesa Diretora.

Plenário Italino Pires Rodrigues, da " Casa Legislativa César Ronaldo Santos Machado", aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte.


Antônio dos Santos Vale Filho
Presidente


Jeová da Silva Ribeiro Júnior
Vice-Presidente


Daniel Lopes Louzeiro
1º Secretário


Egnaldo Fonseca Silva
2º Secretário

APROVADO
Em: 18/03/2020

lido em
18-03-2020